



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO IF GOIANO PARA ATUAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO NO PROGRAMA IF MAIS EMPREENDEDOR

O coordenador do projeto de extensão “**Letícia Fleury Viana**”, do campus **Rio Verde** do IF Goiano, aprovado pelo Edital 01/2021 Conjunto PROPPI/PROEX/PROEN no âmbito do IF Goiano, em consonância com Edital 005/2021 do IFSulMG/FADEMA (presente no site <http://fadema.org.br/?p=3474>) voltado à execução de projetos de extensão tecnológica para o atendimento, apoio e orientação a Micro e Pequenos Empreendedores e Empreendedores Individuais, torna público o processo seletivo para a seleção de alunos de cursos técnicos, de graduação e pós-graduação do IF Goiano para participação no projeto e concessão de bolsa.

1. DO PROCESSO

1. O presente processo tem como objetivo selecionar alunos de cursos técnicos, de graduação e pós-graduação, que atuarão como extensionistas no projeto “**Reestruturação da logística e da economia de micro e pequenas empresas do setor de alimentos no Sudoeste Goiano.**” a ser realizado no Instituto Federal Goiano – Campus **Rio Verde**.
2. Os alunos terão a oportunidade de interação com o setor produtivo, especialmente, com o atendimento a Micro e Pequenos Empreendedores (MPEs) e Empreendedores Individuais e articulação junto aos Arranjos Produtivos Locais (APLs).
3. Estimular a participação de estudantes em projetos voltados ao surgimento de novos negócios e remodelagem de empreendimentos existentes com vistas ao enfrentamento da crise econômica, sanitária e social decorrente da pandemia global de Covid-19.
4. Promover o desenvolvimento de novas habilidades e competências nos estudantes por meio do seu envolvimento em atividades de empreendedorismo e extensionismo tecnológico.
5. Estimular a aproximação entre o IF Goiano e o setor produtivo, por meio da articulação estruturada de iniciativas relacionadas ao ensino, pesquisa, extensão e inovação.
6. Os alunos selecionados deverão estar matriculados em qualquer curso regular da instituição, em qualquer modalidade (técnico, graduação e pós-graduação), que será responsável pela execução das atividades de assessoria aos empreendedores, conforme o Plano de Trabalho acordado com a coordenação de equipe. Carga horária de 20 (vinte) horas semanais de dedicação ao projeto. Valor da bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.
7. Os valores mensais de cada bolsa destinados aos bolsistas são Individuais e Indivisíveis.

2. DA VALIDADE

1. O resultado do processo de preenchimento de vagas previsto neste edital será

válido apenas para este projeto, que terá a duração de 4 meses (setembro a novembro 2021).

3. DAS VAGAS E DA INSCRIÇÃO

1. Poderão atuar no projeto, alunos de cursos técnicos, de graduação e pós-graduação do IF Goiano. Abaixo, segue a lista das vagas ofertadas no projeto e da formação necessária para a seleção:

VAGAS	CURSO MATRICULADO	Requisitos	Disponibilidade de ATUAÇÃO
01	Técnico em Alimentos	O estudante deverá estar cursando à partir do segundo período	20horas semanais
01	Técnico em Administração	O estudante deverá estar cursando à partir do segundo período	20horas semanais
01	Bacharelado em Ciência da Computação	O estudante deverá estar cursando à partir do segundo período	20horas semanais
02	Bacharelado em Engenharia de Alimentos	O estudante deverá estar cursando à partir do quarto período do curso.	20horas semanais
01	Bacharelado em Administração	O estudante deverá estar cursando à partir do segundo período	20horas semanais

2. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição no link: <https://forms.gle/ziACBwCFxGpBfAw4A> no período de 01 de setembro a 03 de setembro de 2021 até as 23h59min.

3. Após aprovação no processo seletivo os discentes devem entregar os seguintes documentos via e-mail: leticia.viana@ifgoiano.edu.br.

- a. Cópia do documento oficial de Identidade e CPF.
- b. Declaração atual de regularidade de matrícula no curso e o período que está cursando;
- c. Histórico escolar atual, com notas e frequências.
- d. Se menor de idade, preencher e coletar assinaturas da Autorização dos Pais ou Responsáveis.

3.4 As áreas e os níveis de ensino poderão ser remanejados de forma a garantir que todas as vagas sejam preenchidas para garantir a execução do projeto.

4. DO PROCESSO SELETIVO

1. O Processo de Seleção consistirá em análise da ficha de inscrição e conferência do CRE - coeficiente de rendimento escolar.
2. A classificação será mediante um CRE - Coeficiente de Rendimento Escolar representado pela média das notas obtidas em seu curso (média do rendimento

escolar).

3. A classificação dos candidatos dar-se-á a partir da listagem em ordem decrescente do CRE - Coeficiente de Rendimento Escolar.
4. Em caso de empate, será escolhido o(a) candidato(a) com menor número de faltas no curso matriculado.
5. De acordo com o Art. 2º do Decreto N° 7.203, de 2010, fica vedado a indicação de bolsista familiar: o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

5. DAS ATRIBUIÇÕES, PERMANÊNCIA E DESLIGAMENTO

1. São atribuições do aluno classificado:

- a. Participar de reuniões a serem marcadas no decorrer do projeto.
- b. Apresentar o Planejamento ao coordenador do projeto em reunião a ser marcada.

2. São condições de permanência do aluno no projeto:

- a. Demonstrar assiduidade, pontualidade, discrição e comportamento condizente com o ambiente de trabalho;
- b. Comunicar com antecedência, qualquer eventualidade que o impeça de exercer as atividades estabelecidas.

3. O aluno será desligado do projeto nas seguintes hipóteses:

- a. Automaticamente, ao término do projeto;
- b. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado
- c. Por conduta incompatível com a exigida pela Coordenação do projeto.

6. DOS RESULTADOS

1. A relação nominal dos candidatos classificados será divulgada no dia 06 de setembro de 2021 no portal do IF Goiano campus Rio Verde: <https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/rio-verde.html>

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Casos omissos serão tratados pela comissão de elaboração do projeto IFMais Empreendedor Campus Rio Verde.

8. DO CONTATO para esclarecimentos de dúvidas

Telefone: (64) 98136-2097

Whatsapp: (64) 98136-2097

Email: leticia.viana@ifgoiano.edu.br

Documento assinado eletronicamente por:

- Haihani Silva Passos, DIRETOR - CD3 - DEXT-RV, em 01/09/2021 14:04:35.
- Leticia Fleury Viana, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 01/09/2021 13:59:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 305163

Código de Autenticação: 1cac2faba4



INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Campus Rio Verde
Rodovia Sul Goiana, Km 01, Zona Rural, None, RIO VERDE / GO, CEP 75901-970
(64) 3620-5600